



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR - IRMÃO MARQUINHOS / PSL

PROJETO DE LEI Nº 4388 /2018

Dispõe sobre a denominação da via pública e da outras providencias.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

Artº. 1º - Fica denominada de Rua Vila dos Crentes, a rua principal da localidade Vila dos Crentes, Quilômetro Dezesesseis, Zona Rural.

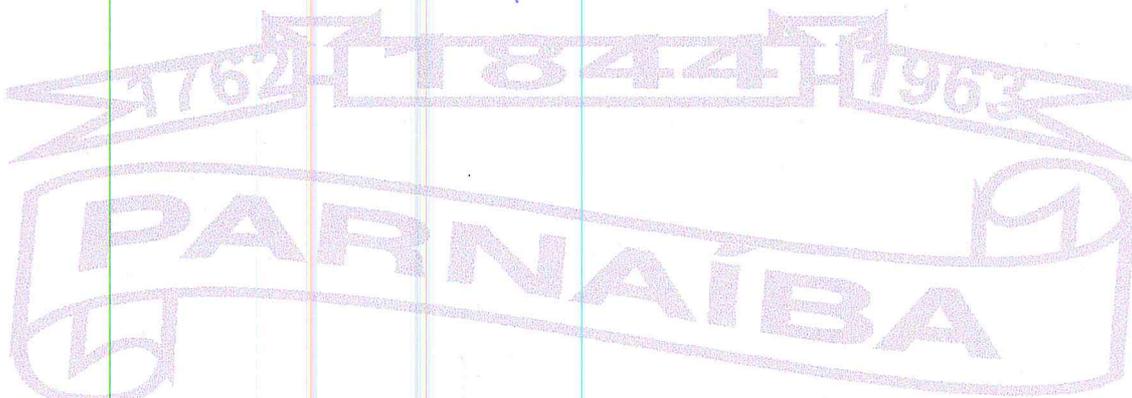
Artº. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para devida identificação da referida rua com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará copia da Lei aos Correios, Cepisa e Agepsisa para efeito do conhecimento e registro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 03 de dezembro de 2018.


ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Vereador – PSL





CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

Justificativa

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores,

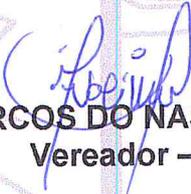
A rua principal da localidade Vila dos Crentes, Quilômetro Dezesseis, Zona Rural. tem este nome, pela iniciativa de Sr. Manoel, o morador mais antigo que o denominou assim.

Esta solicitação se dá após a procura dos morados daquela rua que reivindicaram que seja colocado o nome da rua de Vila dos Crentes, a qual já é conhecida comumente pelos morados.

A rua também é formada em quase toda sua totalidade por famílias “evangélicas”, dadas isto, tornou-se habitual o chamar assim.

A rua sem a sua nomenclatura e CEP, tem grandes dificuldades em receber suas correspondências e encomendas. Atualmente os moradores se deslocam até o centro da cidade para a retirada de suas correspondências, gerando transtornos e despesas.

Por todas as razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares à proposta que ora apresentamos.


ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Vereador – PSL

